

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

### Resolução nº 031/2020

“Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos de investimentos recebidos e executados no ano de 2018, pelo Município de Cândido Sales”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Sales/Ba, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2020, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao recurso da Emenda Parlamentar 12244652000/1180-07 destinada a aquisição de Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil);

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao recurso da Emenda Parlamentar 12244652000/1180-08 destinada a aquisição de Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cândido Sales, 23 de dezembro de 2020.

**Adriano Rocha Carvalho**  
Vice Presidente do C.M.S

**Ana Célia Dias Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde

Homologado a Resolução CMS de Cândido Sales nº 031/2020 nos termos do §2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Rua: José Porto, 51 – Bairro Nova Conquista – Fone/Fax: (77) 3438-1075  
e-mail: [saudecsales@gmail.com](mailto:saudecsales@gmail.com) – CEP: 45.157-000 – Cândido Sales-BA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

### Resolução nº 032/2020

“Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos de investimentos recebidos e executados no ano de 2019, pelo Município de Cândido Sales”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Sales/Ba, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2020, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao recurso da Emenda Parlamentar 12244652000/1180-04 destinada a aquisição de Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cândido Sales, 23 de dezembro de 2020.

**Adriano Rocha Carvalho**  
Vice Presidente do C.M.S

**Ana Célia Dias Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde

**Homologado a Resolução CMS de Cândido Sales nº 032/2020 nos termos do §2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Rua: José Porto, 51 – Bairro Nova Conquista – Fone/Fax: (77) 3438-1075  
e-mail: [saudecsales@gmail.com](mailto:saudecsales@gmail.com) – CEP: 45.157-000 – Cândido Sales-BA

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES

**Resolução nº 033/2020**

“Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos de investimentos recebido em 2018 e executado no ano de 2020, pelo Município de Cândido Sales”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cândido Sales/Ba, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2020, no uso legal de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao recurso da destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para qualificação do atendimento em Saúde no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cândido Sales, 23 de dezembro de 2020.

**Adriano Rocha Carvalho**  
Vice Presidente do C.M.S

**Ana Célia Dias Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde

**Homologado a Resolução CMS de Cândido Sales nº 033/2020 nos termos do §2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Rua: José Porto, 51 – Bairro Nova Conquista – Fone/Fax: (77) 3438-1075  
e-mail: [saudecsales@gmail.com](mailto:saudecsales@gmail.com) – CEP: 45.157-000 – Cândido Sales-BA